



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Afuá

C.G.C. 04.319.027/0001-00

LEI Nº 0104/92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple-
mentar no valor de Cr\$ 62.500.000,00 (Ses-
senta e Dois Milhões e Quinhentos Mil Cru-
zeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, Estado do Pará, estatui e eu san-
ciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autoriza-
do a abrir no Orçamento Financeiro, o Crédito Suplementar no Valor de
Cr\$ 62.500.000,00 (Sessenta e Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros),
que obedecerá a seguinte classificação:

1000.01.010102.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ:

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3111.01 - Vencimentos e Vant. Fixas..... Cr\$ 62.500.000,00
=====

Total..... Cr\$ 62.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente Crédito, cor-
rerão por conta de excesso de arrecadação pela tendência do exercício,
conforme artigo 43, §1º, item II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
troagindo seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 1992, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 15 de dezembro
de 1992.

JACY SOARES CORRÊA.
Prefeito Municipal

APROVADO
Kachor
Presidente da Câmara